



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 386/2016

**SÚMULA:** Revoga Funções Gratificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 31 de dezembro de 2016, as Funções Gratificadas dos servidores relacionados abaixo:

- I – Aline Daiane Hawerroth Assmann, matrícula nº 105228-2, concedida através da Portaria Nº 169/2014;
- II – Daiana Mara Jahn, matrícula nº 96296-0, concedida através da Portaria Nº 217/2014;
- III – Daiane Karine Dierings Bernardi, matrícula nº 94404-1, concedida através da Portaria Nº 152/2014;
- IV – Darci Miguel Schmidt, matrícula nº 9679-0, concedida através da Portaria Nº 085/2015;
- V – Dorival Engelsdorf, matrícula nº 2011-0, concedida através da Portaria Nº 153/2014;
- VI – Dulcinea Luzia Siller Pruinelli, matrícula nº 88544-1, concedida através da Portaria Nº 032/2016;
- VII – Edson de Souza Gois, matrícula nº 67636-1, concedida através da Portaria Nº 165/2016;
- VIII – Eliani Aparecida Zamignan, matrícula nº 6114-0, concedida através da Portaria Nº 033/2016;
- IX – Elis Fernanda Johann Volkweis, matrícula nº 75230-0, concedida através da Portaria Nº 170/2014;
- X – Emanuela Schaedler Schnekenberger, matrícula nº 120847-0, concedida através da Portaria Nº 117/2015;
- XI – Erineu Schindler, matrícula nº 2909-0, concedida através da Portaria Nº 171/2014;
- XII – Felipe Engelsdorf, matrícula nº 115231-1, concedida através da Portaria Nº 155/2014;
- XIII – Gilberto Schweig, matrícula 2038-0, concedida através da Portaria Nº 150/2014;
- XIV – Grazielle Welter Montiel, matrícula nº 113026-0, concedida através da Portaria Nº 173/2014;
- XV – Haricleia Busse, matrícula nº 116220-0, concedida através da Portaria Nº 114/2016;
- XVI – Haritraut Busse, matrícula nº 43982-1, concedida através da Portaria Nº 073/2015;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

XVII – Jaime Leonir Sommerfeld, matrícula nº 76511-2, concedida através da Portaria Nº 113/2016;

XVIII – Jose Breitenbach, matrícula nº 3948-0, concedida através da Portaria Nº 056/2015;

XIX – Jose Roberto Garai, matrícula nº 75132-0, concedida através da Portaria Nº 260/2015;

XX – Kellen Cristina Martins Rohling, matrícula nº 80608-0, concedida através da Portaria Nº 176/2014;

XXI – Kelly Selmira Dause, matrícula nº 121924-0, concedida através da Portaria Nº 231/2014;

XXII – Nair Pinz Stumpf, matrícula nº 57231-2, concedida através da Portaria Nº 021/2015;

XXIII – Noeli Lenz, matrícula nº 11860-1, concedida através da Portaria Nº 182/2014;

XXIV – Regina Steiner Olsen, matrícula nº 13471-0, concedida através da Portaria Nº 183/2014;

XXV – Siglinda Doehl Wutzke, matrícula nº 710-0, concedida através da Portaria Nº 172/2014;

XXVI – Silvia Hubner Wutzke, matrícula nº 15628-0, concedida através da Portaria Nº 230/2015;

XXVII – Simone Patricia Thiel, matrícula nº 95532-1, concedida através da Portaria Nº 185/2014;

XXVIII – Suely Aparecida Tullio Hey, matrícula nº 15890-1, concedida através da Portaria 232/2015;

XXIX – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-0, concedida através da Portaria Nº 060/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2016.

  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA,  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 387/2016

**SÚMULA:** Revoga parte integrante da Portaria Nº 385/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE

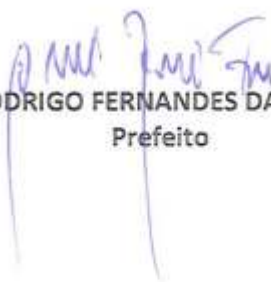
**Art. 1º** Revogar parte integrante da Portaria Nº 385/2016, no tocante ao item abaixo:

VII – Ivanete de Paula Lima Neis, matrícula nº 117218-2, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços de Compras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 26  
de dezembro de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 3.708/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|   |            |               |
|---|------------|---------------|
| 08.00 - SEC.DE AGRICULT.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA         |            |               |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS                        |            |               |
| 15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |            |               |
| 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                     |            |               |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                              | R\$        | 500,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>                             | <b>R\$</b> | <b>500,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

|   |            |               |
|---|------------|---------------|
| 08.00 - SEC.DE AGRICULT.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA         |            |               |
| 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS                        |            |               |
| 15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |            |               |
| 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                               |            |               |
| 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)                              | R\$        | 500,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>                                   | <b>R\$</b> | <b>500,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0600112 / 2016

No dia 13 de dezembro de 2016, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 6.235.274-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.299-09, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA SANTA ROSA-PR, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 60/2016 para Registro de Preços.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 13/12/2017.

**Fornecedor: ANDERLE E SILVA LTDA**

| Item               | Quantidade | Unidade | Preço Unit. | Preço Total     | Medida      | Descrição  |
|--------------------|------------|---------|-------------|-----------------|-------------|--|
| 1                  | 1          | UNIDADE | 1380        | 1.380,00        | BRINK MOBIL | PLAYGROUND TÚNEL, EM POLIETILENO EM ESTRUTURA ROTOMOLDADO EM FORMATOS DIVERSOS MÓDULOS AUTO-ENCAIXAVEIS, PEÇAS MULTICOLORIDAS, VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO ESTRUTURAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA, ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS E COM LATERAIS ARREDONDADAS, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO, NÃO TÓXICO. MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. DIMENSÕES INTERNAS DO MÓDULO: LARGURA: 87CM X ALTURA: 97CM X COMPRIMENTO: 214CM (TOLERÂNCIA: +/- 5%). MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA A PARTIR DE 1 ANO, TENDO A POSSIBILIDADE DE ALÉM DE ENTRAR NO TÚNEL, A OPÇÃO DE ESCALA-LO USANDO ALÇAS DE CONEXÃO COMO PEGAS E OS FUROS LATERAIS COMO APOIO PARA O PÉS. |
| <b>Preço Total</b> |            |         |             | <b>1.380,00</b> |             |  |

NOVA SANTA ROSA, 13 de dezembro de 2016.

  
Arlindo Wutzke  
Pregoeiro Substituto





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

*Jose Paulo da Silva*  
JOSE PAULO DA SILVA  
Representante do Fornecedor

*Rodrigo Fernandes da Silva*  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito

*[Handwritten mark]*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** **ATA DE ADJUDICAÇÃO** **MODALIDADE 14 - Pregão 61/2016**

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 14 – Pregão 61/2016, consoante ata de julgamento.

NOVA SANTA ROSA PR, 26 de dezembro de 2016.

**Arlindo Wutzke**  
**PREGOEIRO SUBSTITUTO**